



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
<i>DECRETOS</i>	1
<i>EDITAL</i>	6
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	8
PODER LEGISLATIVO	11
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	11
SAAE	12
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	12
BOLETIM	14



BOLETIM DIARIO TESOURARIA

11/09/2026

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS - 41.003-9 - 100000	FEDERAL	1.383.317,32	IPI, IR
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS - 41.003-9 - FONTE 1501		0,00	
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS - 41.003-9 - FONTE 1869		63.818,81	
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0	ESTADUAL	19.020,43	ICMS E IPVA
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0 FONTE 1501	ESTADUAL	0,00	
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0 FONTE 1869		87.680,82	
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5	FEDERAL	10.960,31	ITR
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8	FEDERAL	86.034,61	ROYALTIES DIREITO DE EXPLORAÇÃO PETROLEO
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7	FEDERAL	152.786,57	ROYALTIES EXTRAÇÃO MINERAL
ADO-ADO PLP 133/20 - COMPENSAÇÃO DA UNIÃO -283.141-4 FONTE 1500	FEDERAL	800,39	PLP 133/20
ADO-ADO PLP 133/20 - COMPENSAÇÃO DA UNIÃO -283.141-4 FONTE 1501		138.686,60	
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8	FEDERAL	92,39	ESTÍMULO A EXPORTAÇÕES
CONTA ARRECADADAÇÃO DO BRASIL - 41014-4	MUNICIPAL	2.670,51	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
CONTA ARRECADADAÇÃO DO BRASIL - 41014-4 FONTE 1755		134.786,22	
ARRECADADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2	MUNICIPAL	790.656,53	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2 FONTE 1501		302.815,09	
ARRECADADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2 FONTE 1869		0,00	
FOLHA DE PAGAMENTO - CEF - 5752 2016 4-7		0,00	
MOVIMENTO - I T R		3.640,15	
FMDD - PROCOM - 6.625-7		236.704,23	MULTAS PROCON
FMDD - PROCOM - 6.625-7 FONTE 1501	MUNICIPAL	104.255,85	
ARRECADADAÇÃO BRADESCO 13.500-3		281,34	
ITAÚ 15.000-0		205.058,33	
ITAÚ 15.000-0 FONTE 1501		60.714,57	
SICOOB S.A - 30.207-4		1.795.140,67	
SICOOB S.A - 30.207-4 FONTE 1501	MUNICIPAL	64.293,60	
SICREDI ARRECADADAÇÃO - 78.406-0	MUNICIPAL	652.040,92	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
SICREDI ARRECADADAÇÃO - 78.406-0 FONTE 1501	MUNICIPAL	236.712,41	
IPI - EXPORTAÇÃO - 8.124-8	FEDERAL	47,65	IPI PROPORCIONAL A EXPORTAÇÕES
DETRAN - 10864-2	MUNICIPAL	7.563,91	MULTAS DE TRÂNSITO
DETRAN - 10864-2 FONTE 1501	MUNICIPAL	12.743,37	
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7	FEDERAL	39.382,55	IMPOSTO IMPORTAÇÃO DE PETROLEO
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8	ESTADUAL	24.964,07	TAXA VENDA GADO, CANA GRÃOS
ARRECADADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 3440 5752 2830 8-2	MUNICIPAL	0,00	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 4920 5752 2016 5-5	MUNICIPAL	336.232,28	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 4920 5752 2016 5-5 FONTE 1501	MUNICIPAL	117.616,88	
Simples Nacional 11.783-8		5.791,70	ISS EMPRESAS SIMPLES NACIONAL
Simples Nacional 11.783-8 FONTE 1501		0,00	
Iluminação Pública - 23.623-3		836.409,07	DEVOLUÇÃO TAXA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Iluminação Pública - 23.623-3 FONTE 1501		0,00	
Iluminação Pública - 23.623-3 FONTE 1869		810,97	
Iluminação Pública - 31.765-9 CRESOL		1.849.645,75	
Iluminação Pública - 31.765-9 CRESOL FONTE 1501		2.073.776,59	
CRESOL - 38.739-8		604.130,68	
CRESOL - 54.366-7		1.507.923,10	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9		52.278,28	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9 FONTE 1501		5.973,73	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9 FONTE 1869		1.207,87	
GUARDA MUNICIPAL - BB 37.839-9		78.394,33	
		14.087.861,45	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1		129.733,09	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1 FONTE 1501		94.393,40	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 38.688-X		57.665,75	
		281.792,24	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2		1.752,26	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA LEI ALDIR BLANC 34.025-1		0,00	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA LEI ALDIR BLANC 37.582-9		1.421,70	
		3.173,96	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 25.616-1 - B BRASIL		5.181,77	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 68.064-6 - SICREDI		548.942,84	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 41.803-0 - SICOOB		467.824,34	
		1.021.948,95	
TOTAL:		15.241.295,75	

EDUCAÇÃO

25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X		3.013.001,49	
25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X FONTE 1501		0,00	
25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X FONTE 1869		25.036,10	
SALÁRIO EDUCAÇÃO - CEF 3440/5758 5659 4-2	FEDERAL	1.193.957,42	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DEVIDA POR EMPRESAS
SALÁRIO EDUCAÇÃO - CEF 3440/5758 5659 4-2 FONTE 1869		0,00	
FNDE - NOVAS TURMAS - BB 32.114-1		11.446,75	
ETI - ESCOLA TEMPO INTEGRAL - BB 33.829-X		4.368,58	
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0	FEDERAL	63.225,23	FNDE-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PNAE - CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5	FEDERAL	256.531,65	FNDE-CUSTEAR DESPESAS MERENDA ESCOLAR
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO -27.350-3	ESTADUAL	0,00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
TRANSPORTE ESCOLAR URBANO -33.909-1	FEDERAL	0,00	
TRANSPORTE ESCOLAR RURAL -38.788-6		53.225,95	
		4.620.793,17	
FUNDEB 30% - 25.615-3		2.386.174,56	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB 70% - 25.615-3		760.379,21	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB 70% - 25.615-3 FONTE 1869		125.999,49	
FUNDEB - RESTOS A PAGAR - 25.615-3 - 30%		3.239,88	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB - RESTOS A PAGAR - 25.615-3 - 70%		365,05	
FUNDEB VAAR - 25.615-3		8.094,70	
FUNDEB - FTI		0,00	
BB 11.615-7		0,00	



		3.284.252,89
TOTAL:		7.905.046,06

CONVÊNIOS

CONVÊNIO - FUNASA - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - 26.127-0		1.299.287,37
CONVÊNIO - FINISA - 3440 5752 2831 5-5		1.248.883,74
CONVÊNIO - 910754/2021 - GINÁSIO LUIS - 3440 5741 8003 6-6		283.042,39
CONVÊNIO - 072754 - CAMPO CACHOEIRA - 4920 5758 5484 9-5		105.526,17
CONVÊNIO - 068981 - CAMPO CACHOEIRA - 4920 5758 5485 1-7		848.400,93
CONVÊNIO - 951465/2023 - ESPAÇOS PÚBLICOS IPÊS-ELD-FLORES 4920 5741 6981 7-0		1.423.113,18
CONVÊNIO - 975184 - PATRULHA MECANIZADA 4920/574169816-2		12.110,53
CONVÊNIO ESTRADAS VICINAIS - BB 35.496-1		1.847.603,97
CONVÊNIO ESTRADAS VICINAIS - BB 35.496-1 FONTE 1869		0,00
BB TURISMO EVENTOS 38.803-3		0,00
BB AQUIS EQUIP ESPORT 38.804-1		0,00
BB DIVERSOS - 38.857-2		217.281,91
BB TRANSF ESPECIAIS 38.894-7		358.292,82
BB 39.147-6		343.078,24
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		7.987.621,25

TOTAL 26.920.402,36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO	13.541,36
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4 FONTE 1869		74.891,92
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4		120.000,00
B.BRASIL - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - ESTRUCT UNID SAUDE - 24.941-6	UNIÃO	645,38
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5 MAC	ESTADO	1.051.227,39
B.B- 1872-4 OPERA MS ESTADO - 41.053-5	ESTADO	24.073,65
B.B- 1872-4 EXAMINA - 41.053-5	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 REGIONALIZAÇÃO - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 APÊNDICE AGUDA - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 OFTALMOLOGIA - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 RESOLUÇÃO 169 - 35.070-2	ESTADO	233.259,18
B.BRASIL - TONIFICA SUS - 29.391-1	ESTADO	20.000,00
B.BRASIL - PPI - PROGRAMA PACTUADO INTEGRADO - 29.391-1 HEMODIALISE	ESTADO	0,00
B.BRASIL - 29.391-1 TERAPIA RENAL	ESTADO	0,00
B.B- MANUT. DE AÇÕES SERV SAÚDE-ACS AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - 29.391-1	ESTADO	0,00
B.B- ACS AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - 29.391-2 FONTE 1869	ESTADO	0,00
B.BRASIL - TRANSPORTE DE PACIENTES CRÍTICOS - 29.391-1	ESTADO	14.571,09
B.BRASIL - PAF - FARMÁCIA BÁSICA - 29.391-1	ESTADO	28.675,72
B.BRASIL - AGENTES DE ENDEMIAS - 29.391-1	ESTADO	0,00
B.BRASIL - CAPS - SAÚDE MENTAL - 29.391-1	ESTADO	22.400,00
B.BRASIL - SISTEMA PENITENCIÁRIO - 29.391-1	ESTADO	16.064,48
B.BRASIL - PLANIFICA SUS - 29.391-1	ESTADO	21.612,24
B.BRASIL - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA - 29.391-1	ESTADO	90.546,34
B.BRASIL - PROGRAMA SAÚDE NA HORA - 29.391-1	ESTADO	1.841,92
B.BRASIL - ATB ESP REABILITAÇÃO - 29.391-1	ESTADO	30.465,65
B.BRASIL - IMUNIZAÇÃO VACINA MAIS - 29.391-1	ESTADO	14.380,83
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - BANC	ESTADO	1.631,99
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - IND	ESTADO	14.819,48
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - IND		230.000,00
B.BRASIL - OPERA MS - 29.391-1	ESTADO	0,08
B.BRASIL - PF VISA - 29.391-1	ESTADO	111,90
B.BRASIL - ARBOVIROSE 29.391-1	ESTADO	0,00
B.BRASIL - AÇÕES EM SAÚDE - 29.391-1 - AT PRIM	ESTADO	0,00
B.BRASIL - VACINA PET - 29.391-1 - VIG SANITÁRIA	ESTADO	82,30
B.BRASIL - DESPESAS CUSTEIO - 29.391-1 - RESOLUÇÃO 93/FEP	ESTADO	625,65
B.BRASIL - COMP ESP REG - 29.391-1 - CER	ESTADO	47.193,90
FED CEF - 5758 2939 1-8 VIG EM SAÚDE	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACE 1600	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACE 1604	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FAEC NEFRO	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FAEC DOENÇA MACULAR	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 MAC	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 MAC HEMODI	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EMEN	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EME T2	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EME T	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM	UNIÃO	4.803,83
FED CEF - 5758 2939 1-8 PREV BRAS	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACS	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FARM COVID	UNIÃO	1.789,31
FED CEF - 5758 2939 1-8 FARM BASICA	UNIÃO	35.669,28
FED CEF - 5758 2939 1-8 GESTÃO SUS	UNIÃO	16.758,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 QUALIFAR-SUS	UNIÃO	24.000,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 CUSTEIO TEMP A/E	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 3329 1-3 EMEN PARLAM	UNIÃO	10.691,45
FED CEF - 5758 2939 3-4 PISO ENFER	UNIÃO	4,15
FED CEF - 5758 2939 3-4 PISO ENFER 1869	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST SUS	UNIÃO	2.612.167,17
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST ESTRUTURAÇÃO ASSIST. FARMACÉUTICA	UNIÃO	45.654,23
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST SUS 1869	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 4-2 EMENDAS	UNIÃO	753.979,03
FED CEF - 5758 2939 5-0 EMENDAS	UNIÃO	1.491,37
FED CEF - 5758 2939 6-9 EMENDAS	UNIÃO	339,64
FED CEF - 5758 2939 7-7 EMENDAS	UNIÃO	2.513,86
FED CEF - 5758 2939 9-3 EMENDAS	UNIÃO	601.430,24
FED CEF - 5746 8613 4-7 EMENDAS	UNIÃO	19.675,43
FED CEF - 5746 8613 7-1 EMENDAS	UNIÃO	28.737,07
FED CEF - 5746 8613 8-0 EMENDAS	UNIÃO	125.874,78



FED CEF - 5746 8613 5-5 EMENDAS	UNIÃO	5.118,64
FED CEF - 5746 8613 6-3 EMENDAS	UNIÃO	246.122,22
FED - CEF - 5761 7713 8-8 EMENDAS	UNIÃO	796,41
FED - CEF - 5730 2637 8-0 EMENDAS	UNIÃO	0,00
FED - CEF - 5728 9882 2-5 EMENDAS	UNIÃO	243.999,83
FED - CEF - 5728 9882 4-1 EMENDAS	UNIÃO	43.791,64
BB - 38.297-3 - EMENDAS		310.537,92
B.BRASIL - PISO ENFERMAGEM - 38.543-3	UNIÃO	145.005,03
B.BRASIL - 38.541-7 FAEC NEFROLOGIA		0,00
B.BRASIL - CUSTEIO MAC - 38.541-7 EMENDA	UNIÃO	756.478,49
B.BRASIL - CUSTEIO - 38.541-6		700.328,68
B.BRASIL - CUSTEIO - 38.541-7 EMENDA	UNIÃO	1.762.899,18
BB - 38.541-7 CUSTEIO VIG SAÚDE	UNIÃO	24.082,21
BB - 38.541-7 CUSTEIO ACE	UNIÃO	9.726,00
BB - 38.541-7 CUSTEIO ACS	UNIÃO	0,00
BB - 38.541-7 CUSTEIO FARMÁCIA BÁSICA	UNIÃO	136.356,50
BB - 38.541-7 CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIÃO	129.411,63
BB - 38.542-5		0,00
BB - 38.805-X - EQUIP MANUT PERM USB	UNIÃO	0,00
BB - 38.834-3 - EMENDAS	UNIÃO	1.726.065,79
BB - 38.835-1 - EMENDAS	UNIÃO	0,00
BB - 38.836-X - EMENDAS	UNIÃO	40.031,08
BB - 38.840-8 - EMENDAS	UNIÃO	404.339,79
BB - 38.841-6 - EMENDAS	UNIÃO	367.884,17
BB - 38.842-4 - EMENDAS	UNIÃO	24.695,27
BB - 38.843-2 - EMENDAS	UNIÃO	1.343.444,71
BB - 38.912-9 - TRANSF ESPECIAIS	UNIÃO	405.907,16
BB - 39.056-9 - FUNDO A FUNDO FESA	ESTADO	15.949,91
BB - 39.065-8 - FUNDO A FUNDO FESA	ESTADO	101.739,82
BB - 39.066-6 - FUNDO A FUNDO FESA	ESTADO	101.739,82
BB - 39.067-4 - FUNDO A FUNDO FESA	ESTADO	152.609,73
BB - 39.068-2 - EMENDAS	UNIÃO	12.774,89
BB - 39.074-7 - EMENDAS	ESTADO	129.426,23
BB - 39.141-7 - EMENDAS	ESTADO	50.828,48
BB - 39.154-9 - EMENDAS	ESTADO	220.844,17
TOTAL:		15.971.176,79

SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 40.334-2		1.463,62
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 40.334-3 FONTE 1869		0,00
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO - CAIXA - 4920 5752 3901 8-0	MUNICIPAL	39.395,44
FMHIS CAIXA 4920 5742 6815 3-0		366.327,10
		407.186,16
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 28.715-6	MUNICIPAL	58.209,31
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 28.715-6 FONTE 1869	MUNICIPAL	23.353,08
BLOCO IGD BF-ÍNDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	146.073,47
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.523.164-9	UNIÃO	296,83
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	15.327,82
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2	UNIÃO	4.109,90
MSE CREAS FEAS - 26.901-8	ESTADO	418,62
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	68,67
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	6,71
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	94.276,80
CONVIVER - 41.033-0	ESTADO	478,96
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	47.259,16
B.B. - PROCAD-SUAS 31.846-9	UNIÃO	255,71
B.B. BL IGD - PAB - 29.940-5	UNIÃO	27.424,39
B.B 35.558-5		70,50
B.B. 37.629-9 FEAS		222.807,59
BB BPC ESCOLA - 35.738-3		5.749,57
		646.187,09
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1500	MUNICIPAL	24.140,14
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1759	MUNICIPAL	31.443,08
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1749	MUNICIPAL	97.717,47
		153.300,69
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1500	MUNICIPAL	11.304,42
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1759	MUNICIPAL	8.954,90
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1749	MUNICIPAL	107.627,38
		127.886,70
TOTAL:		1.334.560,64
SALDO CONSOLIDADO PMCR		40.452.079,24

SALDO PMCR + CONVÊNIOS 48.439.700,49

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

ESF	ESTADO	63.341,50
FARMÁCIA	ESTADO	23.938,56
CAPS	ESTADO	22.400,00
CER	ESTADO	10.890,90
FUNDO A FUNDO	ESTADO	80.000,00

ATENÇÃO: APLICAÇÕES JÁ SOMADAS AOS SALDOS



Prefeitura Municipal de Costa Rica

RUA AMBROSINA PAES COELHO N 228

15389596/0001-30

Exercício: 2026

DECRETO Nº 134 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1860

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$128.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				128.000,00
Anulação				
02	02	02	SEC. MUN.DE ADM., FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE	
	45	04.123.0001.2105.0000	PROGRAMA DE GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	59	04.123.0001.2105.0000	PROGRAMA DE GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	28.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02	04	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	229	10.301.0003.2301.0000	SAÚDE DE QUALIDADE E HUMANIZADA COM OLHAR PARA	50.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	02	SEC. MUN.DE ADM., FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONT	
	67	04.128.0001.2107.0000	PROGRAMA DE GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	-78.000,00
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTIF.R. Grupo:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02	04	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	249	10.302.0003.2302.0000	SAÚDE DE QUALIDADE E HUMANIZADA COM OLHAR PARA O	-50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	



Prefeitura Municipal de Costa Rica

RUA AMBROSINA PAES COELHO N 228

15389596/0001-30

Exercício: 2026

DECRETO Nº 134 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1860

Anulação (-)

-128.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONIVALDO GARCIA

COTA:79016677100

Assinado de forma digital por
RONIVALDO GARCIA
COTA:79016677100
Dados: 2026.09.14 10:51:25 -03'00'

RONIVALDO GARCIA COTA
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL 004/2026

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a liberação de recursos do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e na Resolução nº 10, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, o Decreto nº 4.202, de 23 de agosto de 2013, modificado pelo Decreto nº 5.055, de 7 de maio de 2025, e ainda a Resolução nº CD/FNDE nº 3, de 26 de fevereiro de 2026, e que serão depositados em contas correntes das associações de pais e mestres da respectiva instituição de ensino, para despesas de custeio, despesas de capital, e com reserva prevista para utilização na elaboração e execução de projetos. Apresentaram Plano de Trabalho e a documentação comprobatória para recebimento do PDDE Municipal, exercício 2026 (segunda etapa) as associações das seguintes instituições de ensino:

- a) CEI – AMBROSINA PAES COELHO, 30.850,00;
- b) CEI – DAVINA CORREA DE OLIVEIRA, 30.025,00;
- c) CEI – ILIDIA LACERDA DE ALMEIDA, 31.300,00;
- d) CEI – SONHO MEU, 32.775,00;
- e) CEI – SONHO DE NINAR, 29.250,00;
- f) CEI – SONHO DE VOVÓ, 35.875,00.
- g) ESCOLA MUNICIPAL, PROFESSOR ALEXANDRE DE MORAIS, 34.900,00;
- h) ESCOLA MUNICIPAL, COTRISA DE BAÚS, 12.050,00;
- i) ESCOLA MUNICIPAL, FÁBIO RODRIGUES BARBOSA, 53.025,00;
- j) ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO M. CARRIJO, 40.650,00;
- k) ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FAUSTINO ROSA, 47.075,00;
- l) ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER, 39.425,00;
- m) POLO UAB II, 7.500,00.

Costa Rica/MS, 14 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PARCERIAS





MUNICÍPIO DE COSTA RICA - MS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Proc. 755/2024

Fls. _____

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 5612/2025

Pregão Eletrônico nº 29/2024

Processo nº 755/2024

Objeto: Sistema de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em comunicação visual para criação de layout, impressão e instalação de material a ser produzido para atender as necessidades das secretarias de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Agricultura e Desenvolvimento, Assistência Social, Educação, Governo, Obras, Políticas Públicas para Mulheres, Saúde e Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura.

8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 5612 DE 2025

Ordenador: Ronivaldo Garcia Cota

Partes: Município de Costa Rica - MS

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento o remanejamento de saldo no valor de R\$ 8.727,063 (oito mil e setecentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres para Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, conforme justificado nos autos.

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 29/2024

Data de Assinatura: 04 de setembro de 2026.

Assinam: Ronivaldo Garcia Cota

Gilmárcia Silva Pereira Alves

Dhiully Gargantini Luglio

Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (67) 3247-7000 / 3247-7075

Prefeitura Municipal de Costa Rica – MS, CEP. 79.550-000

licitacao@costarica.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE COSTA RICA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, URBANIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000163/2026

TIPO: Menor Preço Por Item

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de dispositivos de armazenamento e distribuição de dados, do tipo HD (Hard Disk Drive), SSD (Solid State Drive), Roteador 12G-4S+ e Par de conversor de mídia fibra óptica A+B, para realizar a instalação de novos pontos no circuito de monitoramento de segurança (Câmeras), bem como, para a manutenção no circuito já existente com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Agricultura, Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas e Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

VALOR ESTIMADO: R\$ 362.463,01 (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e um centavo).

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 25 de setembro de 2026.

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CODIGO DE REGISTRO: F2DAE5C0CF3C897EBB8EA6EF042ECE2FACB384E8

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica, por meio do link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1>.

Também podem ser acessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município de Costa Rica – MS, situado na Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, por meio do e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3247-7037, em dias úteis, das 07h00 às 11h00 das 13h00 às 17h00.

Costa Rica – MS, 10 de setembro de 2026.

Wilsiany Carrijo Silva
Agente de Contratação
Designada pela Portaria nº 16.306/2025



MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 32/2026

Processo nº 131/2026

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE: F27BB55ED8BC482FA06C8735B7536F24AA032743

ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, homologo o resultado da modalidade acima especificada: **Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos das Bombas D'água das Piscinas das Escolas Municipais, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, e adjudico em favor das empresas vencedoras, como segue abaixo:**

EMPRESAS VENCEDORAS:

MARCELO RUIZ ASTORGA 06787601107 - inscrita no CNPJ nº 41.745.161/0001-91, vencedora do lote 01, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, totalizando o valor estimado de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);

VALOR GLOBAL TOTAL DE R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);

Costa Rica - MS, 14 de setembro de 2026.

Ronivaldo Garcia Cota
Ordenador de Despesas / Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Costa Rica – MS
Rua Ambrosina Paes Coelho, Nº 228 – Centro, CEP: 79.550-000 – Costa Rica – MS
licitacao@costarica.ms.gov.br



PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 21/2026

Processo nº 77/2026

Dispensa de Licitação nº 34/2026

Ordenador: Artur Delgado Baird

Partes: Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica
Carlão Climatização LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Ar-Condicionado, com fornecimento de materiais (peças e insumos), para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica.

Valor do Contrato: R\$ 39.840,00 (trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais).

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, ou seja, de 14/09/2026 a 14/09/2027, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação: 01.031.0001-2.101

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.17

Lei Orçamentária Anual N° 1.860/2025

Plano Plurianual: Lei nº 1.829/2025

Amparo Legal: Artigo 75, inciso II, Lei 14.133/2021.

Data da assinatura: 14 de setembro de 2026

Assinam: Artur Delgado Baird

Carlos Américo Paes Dias

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto da Ata: Registro de Preços visando a eventual aquisição de cadeiras e longarinas.

Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 09/2025

Processo nº 13/2025

Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – SAAE

Instituto Master Segurança da Informação e Comércio Eletrônico

Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 09/2026 por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada por 12 (doze) meses, contados da data da última assinatura deste aditivo, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada, ou seja, de 19/09/2026 para 19/09/2027.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, com base na previsão do art. 22, do Decreto Federal nº 11.462/2023.

§ 2º. Os valores passam a vigorar da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. ATUALIZADO	VALOR TOTAL ATUALIZADO
1	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO EXECUTIVA / PRESIDENTE), c/ regulagem de encosto de assento e de braços. Tecido Cor preto DESCRIÇÃO: Assento: assento fabricado em compensado multilaminado moldado anatomicamente, com espessura de 14mm a 20mm, possuir curvatura na parte frontal do assento para evitar estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente com densidade de 45 a 55 kg/m³ com espessura mínima de 50mm máxima de 60mm. Revestimento do assento em poliéster na cor preta, contracapa do assento em polipropileno na cor preta. Medidas: largura mínima de 48cm máxima 53cm, profundidade mínima 46cm máxima 50cm. Encosto (espaldar): médio, base em polipropileno e contracapa do encosto em polipropileno na cor preta, espuma injetada anatomicamente, com densidade de 45 a 55 kg/m³ espessura mínima 44 máxima 60mm, revestido em poliéster na cor preta, contracapa em polipropileno na cor preta. Suporte de encosto com regulagem de altura através de catraca com no mínimo 8 posições mínimo 70 mm de curso, inclinação do encosto com no mínimo de 20 ° e travamento acionado por alavanca e tensão frontal e retorno automático do encosto por molas. Medidas: altura mínima 48cm máxima 63 cm; largura mínima 46 cm máxima 53 cm. Braços: com a parte superior do apoio de braço em poliuretano PU e corpo do braço em polipropileno na cor preta, com estrutura vertical em formato de "L" fabricada em chapa de aço estrutural, mínimo com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada na cor preta, com no mínimo de 6 posições de regulagem de altura feita por botão de acionamento injetado em Poliamida ou metálico mínimo 80 mm de curso. A estrutura vertical em formato de "L" com ajuste horizontal por parafuso com manipulo para aperto manual para regulagem lateral dos braços, extensão mínimo 25mm a 35 mm em cada braço. Revestimento: 100% poliéster na cor preta. COLUNA: Coluna central fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com mínimo de 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, sistema de regulagem de altura da cadeira com acionamento por mola a gás DIN EN 16955 Classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. - Capa telescópica injetada em polipropileno na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas, usados para proteger a coluna.	20	R\$ 1.227,67	R\$ 24.553,40

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL

	- Sistema de regulação de altura da cadeira por coluna de mola a gás por regulação por alavanca. BASE: Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede, soldadas em cone central fabricado em tubo aço SAE 1010/1020 redondo com mínimo 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa. Deverá suportar no mínimo 110 KG.			
2	LONGARINA 4 LUGARES COM BRAÇOS FIXOS DESCRIÇÃO: Assento fabricado em madeira compensada moldada anatomicamente. - Assento: Assento fabricado em madeira compensada moldada anatomicamente; espuma injetada anatomicamente em poliuretano com densidade média de 45 a 55kg/m³. Espessura mínima de 57 mm. - Revestimento do assento: Revestimento CEC Couro Ecológico, na cor preta. - Medidas Assento: mínimo 48 cm largura x 46 cm profundidade - Altura mínima do Assento até o chão: 45 cm. - Encosto: espuma injetada anatomicamente em poliuretano com densidade média de 45 a 55kg/m³. Espessura mínima de 57 mm. - Revestimento do assento: Revestimento CEC Couro Ecológico, na cor preta. - Contracapa do encosto em injetada em polipropileno na cor preta. - Medidas Encosto: 45 cm largura x 48 cm altura. - Apoio de Braços Duplos: base em chapa de aço revestido em poliuretano injetado. Fixados com parafusos sextavados: - Base estrutura: Confeccionado em tubo de aço industrial retangular 30x50 mínimo de 1,06 de espessura de parede duplas na estrutura horizontal; travessas fabricadas em chapa de aço mínimo 4,76 mm de espessura; encaixe cônico fabricado em chapa de aço mínimo 2,25 mm de espessura. Os componentes unidos por solda MIG. Pé lateral fabricado em tubo de aço industrial retangular 30x70 mm mínimo de 1,20mm de espessura. Base do pé fabricado em tubo de aço industrial 40x77 mm mínimo 1,90 mm de espessura. Pé central na mesma especificação dos pés laterais para aumentar a resistência do conjunto. Os componentes são unidos por solda MIG; formando um conjunto para posterior montagem por encaixe. - Altura longarina, mínima total até o chão: 91 cm. - Dimensões aproximadas do produto montado: mínimo 228cm comprimento x 48cm largura x 46 cm profundidade. Deverá suportar no mínima 110 KG.	4	R\$ 3.816,12	R\$ 15.264,48
3	CADEIRA FIXA 4 PÉS FIXOS - Descrição: ASSENTO: Base compensada com espessura no mínimo de 11 mm, espuma expandida em poliuretano com densidade mínima de 28 kg /m³ com mínimo 40mm de espessura; revestido com tecido poliéster na cor preta. Medidas Assento: mínimo 44cm largura x 39 cm de profundidade x altura mínima do assento até o chão 46 cm. ENCOSTO: Fixo médio, com estrutura injetada em polipropileno na cor preta com bordas de ancoragem da cola e canal para grampos; espuma expandida em poliuretano com densidade mínima de 23kg/m³ com 35mm de espessura no encosto; revestido com tecido poliéster na cor preta. Medidas do Encosto: mínimo 26 cm altura x 36 cm largura. Altura total da cadeira 83 cm. ESTRUTURA: formada por tubo de aço tubular na cor preta com mínimo de 19,5mm de diâmetro e 1,06mm de espessura da parede; suporte do encosto em formato "L". Deverá suportar no mínimo 110 KG.	20	R\$ 454,62	R\$ 9.092,40
VALOR TOTAL				R\$ 48.910,28

Data de Assinatura: 10 de setembro de 2026

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 07/2025

Assinam: Cesarino Candido Narcizo

Eduardo Alves de Oliveira



BOLETIM DIARIO TESOUREARIA

11/09/2026

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS - 41.003-9 - 100000	FEDERAL	1.383.317,32	IPI, IR
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS - 41.003-9 - FONTE 1501		0,00	
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS - 41.003-9 - FONTE 1869		63.818,81	
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0	ESTADUAL	19.020,43	ICMS E IPVA
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0 FONTE 1501	ESTADUAL	0,00	
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0 FONTE 1869		87.680,82	
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5	FEDERAL	10.960,31	ITR
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8	FEDERAL	86.034,61	ROYALTIES DIREITO DE EXPLORAÇÃO PETROLEO
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7	FEDERAL	152.786,57	ROYALTIES EXTRAÇÃO MINERAL
ADO-ADO PLP 133/20 - COMPENSAÇÃO DA UNIÃO -283.141-4 FONTE 1500	FEDERAL	800,39	PLP 133/20
ADO-ADO PLP 133/20 - COMPENSAÇÃO DA UNIÃO -283.141-4 FONTE 1501		138.686,60	
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8	FEDERAL	92,39	ESTÍMULO A EXPORTAÇÕES
CONTA ARRECADADAÇÃO DO BRASIL - 41014-4	MUNICIPAL	2.670,51	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
CONTA ARRECADADAÇÃO DO BRASIL - 41014-4 FONTE 1755		134.786,22	
ARRECADADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2	MUNICIPAL	790.656,53	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2 FONTE 1501		302.815,09	
ARRECADADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2 FONTE 1869		0,00	
FOLHA DE PAGAMENTO - CEF - 5752 2016 4-7		0,00	
MOVIMENTO - I T R		3.640,15	
FMDD - PROCOM - 6.625-7		236.704,23	MULTAS PROCON
FMDD - PROCOM - 6.625-7 FONTE 1501	MUNICIPAL	104.255,85	
ARRECADADAÇÃO BRADESCO 13.500-3		281,34	
ITAÚ 15.000-0		205.058,33	
ITAÚ 15.000-0 FONTE 1501		60.714,57	
SICOOB S.A - 30.207-4		1.795.140,67	
SICOOB S.A - 30.207-4 FONTE 1501	MUNICIPAL	64.293,60	
SICREDI ARRECADADAÇÃO - 78.406-0	MUNICIPAL	652.040,92	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
SICREDI ARRECADADAÇÃO - 78.406-0 FONTE 1501	MUNICIPAL	236.712,41	
IPI - EXPORTAÇÃO - 8.124-8	FEDERAL	47,65	IPI PROPORCIONAL A EXPORTAÇÕES
DETRAN - 10864-2	MUNICIPAL	7.563,91	MULTAS DE TRÂNSITO
DETRAN - 10864-2 FONTE 1501	MUNICIPAL	12.743,37	
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7	FEDERAL	39.382,55	IMPOSTO IMPORTAÇÃO DE PETROLEO
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8	ESTADUAL	24.964,07	TAXA VENDA GADO, CANA GRÃOS
ARRECADADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 3440 5752 2830 8-2	MUNICIPAL	0,00	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 4920 5752 2016 5-5	MUNICIPAL	336.232,28	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 4920 5752 2016 5-5 FONTE 1501	MUNICIPAL	117.616,88	
Simples Nacional 11.783-8		5.791,70	ISS EMPRESAS SIMPLES NACIONAL
Simples Nacional 11.783-8 FONTE 1501		0,00	
Iluminação Pública - 23.623-3		836.409,07	DEVOLUÇÃO TAXA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Iluminação Pública - 23.623-3 FONTE 1501		0,00	
Iluminação Pública - 23.623-3 FONTE 1869		810,97	
Iluminação Pública - 31.765-9 CRESOL		1.849.645,75	
Iluminação Pública - 31.765-9 CRESOL FONTE 1501		2.073.776,59	
CRESOL - 38.739-8		604.130,68	
CRESOL - 54.366-7		1.507.923,10	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9		52.278,28	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9 FONTE 1501		5.973,73	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9 FONTE 1869		1.207,87	
GUARDA MUNICIPAL - BB 37.839-9		78.394,33	
		14.087.861,45	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1		129.733,09	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1 FONTE 1501		94.393,40	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 38.688-X		57.665,75	
		281.792,24	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2		1.752,26	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA LEI ALDIR BLANC 34.025-1		0,00	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA LEI ALDIR BLANC 37.582-9		1.421,70	
		3.173,96	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 25.616-1 - B BRASIL		5.181,77	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 68.064-6 - SICREDI		548.942,84	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 41.803-0 - SICOOB		467.824,34	
		1.021.948,95	
TOTAL:		15.241.295,75	

EDUCAÇÃO

25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X		3.013.001,49	
25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X FONTE 1501		0,00	
25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X FONTE 1869		25.036,10	
SALÁRIO EDUCAÇÃO - CEF 3440/5758 5659 4-2	FEDERAL	1.193.957,42	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DEVIDA POR EMPRESAS
SALÁRIO EDUCAÇÃO - CEF 3440/5758 5659 4-2 FONTE 1869		0,00	
FNDE - NOVAS TURMAS - BB 32.114-1		11.446,75	
ETI - ESCOLA TEMPO INTEGRAL - BB 33.829-X		4.368,58	
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0	FEDERAL	63.225,23	FNDE-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PNAE - CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5	FEDERAL	256.531,65	FNDE-CUSTEAR DESPESAS MERENDA ESCOLAR
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO -27.350-3	ESTADUAL	0,00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
TRANSPORTE ESCOLAR URBANO -33.909-1	FEDERAL	0,00	
TRANSPORTE ESCOLAR RURAL -38.788-6		53.225,95	
		4.620.793,17	
FUNDEB 30% - 25.615-3		2.386.174,56	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB 70% - 25.615-3		760.379,21	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB 70% - 25.615-3 FONTE 1869		125.999,49	
FUNDEB - RESTOS A PAGAR - 25.615-3 - 30%		3.239,88	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB - RESTOS A PAGAR - 25.615-3 - 70%		365,05	
FUNDEB VAAR - 25.615-3		8.094,70	
FUNDEB - FTI		0,00	
BB 11.615-7		0,00	



		3.284.252,89
TOTAL:		7.905.046,06

CONVÊNIOS

CONVÊNIO - FUNASA - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - 26.127-0		1.299.287,37
CONVÊNIO - FINISA - 3440 5752 2831 5-5		1.248.883,74
CONVÊNIO - 910754/2021 - GINÁSIO LUIS - 3440 5741 8003 6-6		283.042,39
CONVÊNIO - 072754 - CAMPO CACHOEIRA - 4920 5758 5484 9-5		105.526,17
CONVÊNIO - 068981 - CAMPO CACHOEIRA - 4920 5758 5485 1-7		848.400,93
CONVÊNIO - 951465/2023 - ESPAÇOS PÚBLICOS IPÊS-ELD-FLOIR 4920 5741 6981 7-0		1.423.113,18
CONVÊNIO - 975184 - PATRULHA MECANIZADA 4920/574169816-2		12.110,53
CONVÊNIO ESTRADAS VICINAIS - BB 35.496-1		1.847.603,97
CONVÊNIO ESTRADAS VICINAIS - BB 35.496-1 FONTE 1869		0,00
BB TURISMO EVENTOS 38.803-3		0,00
BB AQUIS EQUIP ESPORT 38.804-1		0,00
BB DIVERSOS - 38.857-2		217.281,91
BB TRANSF ESPECIAIS 38.894-7		358.292,82
BB 39.147-6		343.078,24
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		7.987.621,25

TOTAL 26.920.402,36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO	13.541,36
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4 FONTE 1869		74.891,92
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4		120.000,00
B.BRASIL - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - ESTRUUT UNID SAUDE - 24.941-6	UNIÃO	645,38
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5 MAC	ESTADO	1.051.227,39
B.B- 1872-4 OPERA MS ESTADO - 41.053-5	ESTADO	24.073,65
B.B- 1872-4 EXAMINA - 41.053-5	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 REGIONALIZAÇÃO - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 APÊNDICE AGUDA - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 OFTALMOLOGIA - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 RESOLUÇÃO 169 - 35.070-2	ESTADO	233.259,18
B.BRASIL - TONIFICA SUS - 29.391-1	ESTADO	20.000,00
B.BRASIL - PPI - PROGRAMA PACTUADO INTEGRADO - 29.391-1 HEMODIALISE	ESTADO	0,00
B.BRASIL - 29.391-1 TERAPIA RENAL	ESTADO	0,00
B.B- MANUT. DE AÇÕES SERV SAÚDE-ACS AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - 29.391-1	ESTADO	0,00
B.B- ACS AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - 29.391-2 FONTE 1869	ESTADO	0,00
B.BRASIL - TRANSPORTE DE PACIENTES CRÍTICOS - 29.391-1	ESTADO	14.571,09
B.BRASIL - PAF - FARMÁCIA BÁSICA - 29.391-1	ESTADO	28.675,72
B.BRASIL - AGENTES DE ENDEMIAS - 29.391-1	ESTADO	0,00
B.BRASIL - CAPS - SAÚDE MENTAL - 29.391-1	ESTADO	22.400,00
B.BRASIL - SISTEMA PENITENCIÁRIO - 29.391-1	ESTADO	16.064,48
B.BRASIL - PLANIFICA SUS - 29.391-1	ESTADO	21.612,24
B.BRASIL - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA - 29.391-1	ESTADO	90.546,34
B.BRASIL - PROGRAMA SAÚDE NA HORA - 29.391-1	ESTADO	1.841,92
B.BRASIL - ATB ESP REABILITAÇÃO - 29.391-1	ESTADO	30.465,65
B.BRASIL - IMUNIZAÇÃO VACINA MAIS - 29.391-1	ESTADO	14.380,83
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - BANC	ESTADO	1.631,99
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - IND	ESTADO	14.819,48
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - IND		230.000,00
B.BRASIL - OPERA MS - 29.391-1	ESTADO	0,08
B.BRASIL - PF VISA - 29.391-1	ESTADO	111,90
B.BRASIL - ARBOVIROSE 29.391-1	ESTADO	0,00
B.BRASIL - AÇÕES EM SAÚDE - 29.391-1 - AT PRIM	ESTADO	0,00
B.BRASIL - VACINA PET - 29.391-1 - VIG SANITÁRIA	ESTADO	82,30
B.BRASIL - DESPESAS CUSTEIO - 29.391-1 - RESOLUÇÃO 93/FEP	ESTADO	625,65
B.BRASIL - COMP ESP REG - 29.391-1 - CER	ESTADO	47.193,90
FED CEF - 5758 2939 1-8 VIG EM SAÚDE	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACE 1600	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACE 1604	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FAEC NEFRO	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FAEC DOENÇA MACULAR	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 MAC	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 MAC HEMODI	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EMEN	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EME T2	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EME T	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM	UNIÃO	4.803,83
FED CEF - 5758 2939 1-8 PREV BRAS	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACS	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FARM COVID	UNIÃO	1.789,31
FED CEF - 5758 2939 1-8 FARM BASICA	UNIÃO	35.669,28
FED CEF - 5758 2939 1-8 GESTÃO SUS	UNIÃO	16.758,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 QUALIFAR-SUS	UNIÃO	24.000,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 CUSTEIO TEMP A/E	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 3329 1-3 EMEN PARLAM	UNIÃO	10.691,45
FED CEF - 5758 2939 3-4 PISO ENFER	UNIÃO	4,15
FED CEF - 5758 2939 3-4 PISO ENFER 1869	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST SUS	UNIÃO	2.612.167,17
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST ESTRUTURAÇÃO ASSIST. FARMACÉUTICA	UNIÃO	45.654,23
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST SUS 1869	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 4-2 EMENDAS	UNIÃO	753.979,03
FED CEF - 5758 2939 5-0 EMENDAS	UNIÃO	1.491,37
FED CEF - 5758 2939 6-9 EMENDAS	UNIÃO	339,64
FED CEF - 5758 2939 7-7 EMENDAS	UNIÃO	2.513,86
FED CEF - 5758 2939 9-3 EMENDAS	UNIÃO	601.430,24
FED CEF - 5746 8613 4-7 EMENDAS	UNIÃO	19.675,43
FED CEF - 5746 8613 7-1 EMENDAS	UNIÃO	28.737,07
FED CEF - 5746 8613 8-0 EMENDAS	UNIÃO	125.874,78



FED CEF - 5746 8613 5-5 EMENDAS	UNIÃO	5.118,64
FED CEF - 5746 8613 6-3 EMENDAS	UNIÃO	246.122,22
FED - CEF - 5761 7713 8-8 EMENDAS	UNIÃO	796,41
FED - CEF - 5730 2637 8-0 EMENDAS	UNIÃO	0,00
FED - CEF - 5728 9882 2-5 EMENDAS	UNIÃO	243.999,83
FED - CEF - 5728 9882 4-1 EMENDAS	UNIÃO	43.791,64
BB - 38.297-3 - EMENDAS		310.537,92
B.BRASIL - PISO ENFERMAGEM - 38.543-3	UNIÃO	145.005,03
B.BRASIL - 38.541-7 FAEC NEFROLOGIA		0,00
B.BRASIL - CUSTEIO MAC - 38.541-7 EMENDA	UNIÃO	756.478,49
B.BRASIL - CUSTEIO - 38.541-6		700.328,68
B.BRASIL - CUSTEIO - 38.541-7 EMENDA	UNIÃO	1.762.899,18
BB - 38.541-7 CUSTEIO VIG SAÚDE	UNIÃO	24.082,21
BB - 38.541-7 CUSTEIO ACE	UNIÃO	9.726,00
BB - 38.541-7 CUSTEIO ACS	UNIÃO	0,00
BB - 38.541-7 CUSTEIO FARMÁCIA BÁSICA	UNIÃO	136.356,50
BB - 38.541-7 CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIÃO	129.411,63
BB - 38.542-5		0,00
BB - 38.805-X - EQUIP MANUT PERM USB	UNIÃO	0,00
BB - 38.834-3 - EMENDAS	UNIÃO	1.726.065,79
BB - 38.835-1 - EMENDAS	UNIÃO	0,00
BB - 38.836-X - EMENDAS	UNIÃO	40.031,08
BB - 38.840-8 - EMENDAS	UNIÃO	404.339,79
BB - 38.841-6 - EMENDAS	UNIÃO	367.884,17
BB - 38.842-4 - EMENDAS	UNIÃO	24.695,27
BB - 38.843-2 - EMENDAS	UNIÃO	1.343.444,71
BB - 38.912-9 - TRANSF ESPECIAIS	UNIÃO	405.907,16
BB - 39.056-9 - FUNDO A FUNDO FESA	ESTADO	15.949,91
BB - 39.065-8 - FUNDO A FUNDO FESA	ESTADO	101.739,82
BB - 39.066-6 - FUNDO A FUNDO FESA	ESTADO	101.739,82
BB - 39.067-4 - FUNDO A FUNDO FESA	ESTADO	152.609,73
BB - 39.068-2 - EMENDAS	UNIÃO	12.774,89
BB - 39.074-7 - EMENDAS	ESTADO	129.426,23
BB - 39.141-7 - EMENDAS	ESTADO	50.828,48
BB - 39.154-9 - EMENDAS	ESTADO	220.844,17
TOTAL:		15.971.176,79

SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 40.334-2		1.463,62
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 40.334-3 FONTE 1869		0,00
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO - CAIXA - 4920 5752 3901 8-0	MUNICIPAL	39.395,44
FMHIS CAIXA 4920 5742 6815 3-0		366.327,10
		407.186,16
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 28.715-6	MUNICIPAL	58.209,31
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 28.715-6 FONTE 1869	MUNICIPAL	23.353,08
BLOCO IGD BF-ÍNDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	146.073,47
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.523.164-9	UNIÃO	296,83
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	15.327,82
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2	UNIÃO	4.109,90
MSE CREAS FEAS - 26.901-8	ESTADO	418,62
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	68,67
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	6,71
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	94.276,80
CONVIVER - 41.033-0	ESTADO	478,96
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	47.259,16
B.B. - PROCAD-SUAS 31.846-9	UNIÃO	255,71
B.B. BL IGD - PAB - 29.940-5	UNIÃO	27.424,39
B.B 35.558-5		70,50
B.B. 37.629-9 FEAS		222.807,59
BB BPC ESCOLA - 35.738-3		5.749,57
		646.187,09
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1500	MUNICIPAL	24.140,14
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1759	MUNICIPAL	31.443,08
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1749	MUNICIPAL	97.717,47
		153.300,69
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1500	MUNICIPAL	11.304,42
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1759	MUNICIPAL	8.954,90
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1749	MUNICIPAL	107.627,38
		127.886,70
TOTAL:		1.334.560,64
SALDO CONSOLIDADO PMCR		40.452.079,24

SALDO PMCR + CONVÊNIOS 48.439.700,49

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

ESF	ESTADO	63.341,50
FARMÁCIA	ESTADO	23.938,56
CAPS	ESTADO	22.400,00
CER	ESTADO	10.890,90
FUNDO A FUNDO	ESTADO	80.000,00

ATENÇÃO: APLICAÇÕES JÁ SOMADAS AOS SALDOS